Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

LEI Nº 3.576, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

(Projeto de Lei nº 021/13, de autoria dos Vereadores Aguinaldo Pires Galvão e Diniz Parússolo Martins).

Dispõe sobre denominação de logradouro público do Residencial Portugal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica denominada **Alameda Gouveia**, as Ruas "P" e "Q" do Condomínio Residencial Portugal.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Adamantina, 19 de setembro de 2013.

IVO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito do Município